INDICAÇÃO Nº 390/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Cléber da Penha Benfica e Inspetor Juninho Linhares, vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que realize a instalação de redutores de velocidade na MG-111, na saída de Manhuaçu para Simonésia.

Plenário, 14 de outubro de 2020.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador

INSPETOR JUNINHO LINHARES
Vereador